

## RESOLUÇÃO N.TC-04/1992

Aprova a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de 1993.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 87, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de 1993, que fixa a despesa em Cr\$ 38.915.040.000,00 (trinta e oito bilhões, novecentos e quinze milhões e quarenta mil cruzeiros), a preços de junho de 1992, de conformidade com os anexos 01 a 06, que integram esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 1992

EPITÁCIO BITTENCOUR

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 17.8.1992